



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RESOLUÇÃO N°. 37

A Câmara Municipal de Ladálio DECRETA e PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1º. - Fica aprovada a destituição do Sr. ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO, de cargo de Prefeito Municipal de Ladálio, emanada pelo Exmo. Sr. Contra-Almirante - AGYR DIAS DE CARVALHO ROCHA, Comandante do Sexto Distrito Naval.

Parágrafo único - A referida destituição foi preferida verbalmente por S.Exº., em sessão extraordinária reunida no dia 2 de abril de 1964, às 15 horas, na Sala das Sessões desta Câmara, quando, consequintemente, declarou empossado o substituto legal, Sr. WENCESLAU PEREIRA DA SILVA - Vice-Prefeito, conforme Ata lavrada em Livro próprio, às folhas nove (9). Dita destituição está também consubstanciada no item 2, do Ofício n°. 0255, de 2/4/1964, do Exmo. Sr. Comandante do Sexto Distrito Naval, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara.

Artigo 2º. - A presente aprovação é válida como cassação de mandato do referido Prefeito.

Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladálio, em 3 de abril de 1964.-

SILVÉRIO DE SOUZA E SÁ
Vice-Presidente da Câmara, no exercício
da Presidência.-

JOÃO LISBOA DE MACEIÓ
1º. Secretário.

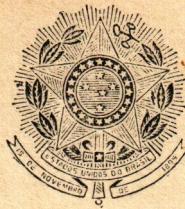
JOSE JARBAS DUARTE
2º. Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Die *Welt* der Lieder

It's a very good job



HLMC/ADCR
(GABINETE)

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO SEXTO DISTRITO NAVAL

LADÁRIO, MT.,
Em 2 de abril de 1964.

Nº 0255

Do: Comandante
Ao: Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Ladário, Estado de Mato-Grosso.
Assunto: Posse de novo Prefeito.

1. As autoridades militares em todo o país estão procurando expurgar da administração os elementos notoriamente comunistas ou que por suas atitudes equivocas, seguem a orientação desses maus brasileiros.

2. Esse o motivo por que, de comum acordo com o Exmo². Sr. General Comandante da 2ª Brigada Mista e na qualidade de oficial general responsável pela segurança da área Corumbá-Ladário, resolvi, até que essa Assembléia Soberana decida, empossar o Vice-Prefeito Sr. WENCESLAU PEREIRA DA SILVA, tendo em vista que o ex-Prefeito Sargento Reformado do Exército ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO encontra-se ausente e, de Brasília, atacou desabridamente as autoridades militares, demonstrando assim clara e insofismavelmente suas tendências comunistas.

Apresento a V.Sa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Acyr Dias de Carvalho Rocha
ACYR DIAS DE CARVALHO ROCHA
Contra-Almirante, Comandante.

MINISTRY OF DEFENCE
INDIA OF MILITARY

REGD LETTER
(BUREAU)

TO, GENERAL
1001 21 JUNE 1954

2250 21

RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE
RE

RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954
RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954

RE, circled 22 21 JUNE 1954



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 01/164

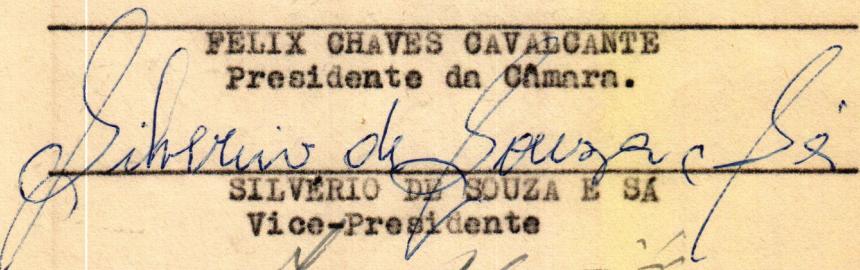
A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

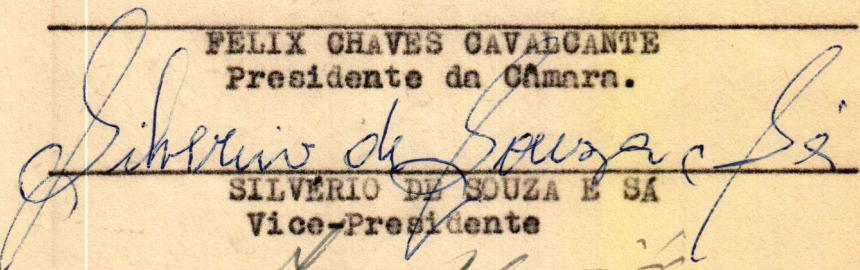
Artigo 1º. - Fica aprovada a destituição do Sr. ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO, do cargo de Prefeito Municipal de Ladário, emanada pelo Exmo. Sr. Contra-Almirante - ACYR DIAS DE CARVALHO ROCHA, Comandante do Sexto Distrito Naval.

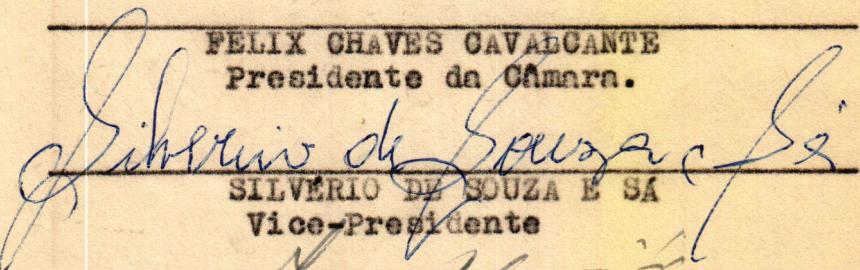
Parágrafo único - A referida destituição foi proferida verbalmente por S.Exa., em sessão extraordinária reunida no dia 2 de abril de 1964, às 15 horas, na Sala das Sessões desta Câmara, quando, conseguintemente, declarou empossado o substituto legal, Sr. WENCESLAU PEREIRA DA SILVA - Vice-Prefeito, conforme Ata lavrada em livre próprio, às folhas 9 (nove). Dita destituição está também consubstanciada no item 2 de Ofício nº. 0255, de 2/4/1964, do Exmo. Sr. Comandante do Sexto Distrito Naval ao Sr. Presidente da Câmara.

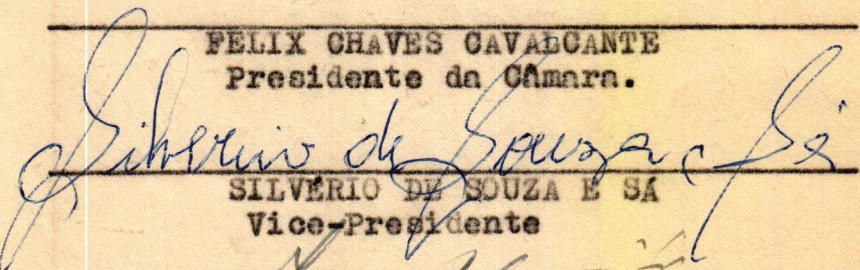
Artigo 2º. - A presente aprovação é válida como cassação do mandato do referido Prefeito.-

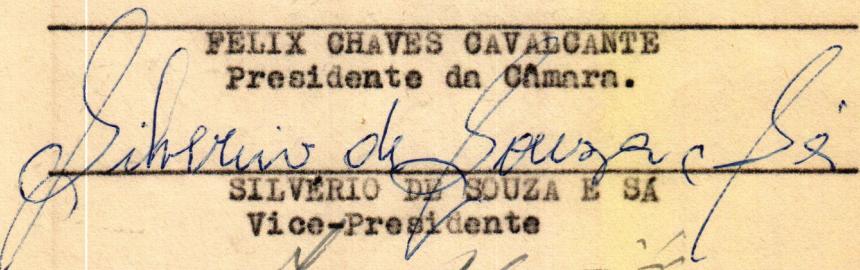
Sala das Sessões, em 3/4/1964.-


FELIX CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Câmara.


SILVERIO DE SOUZA E SILVA
Vice-Presidente


JOAO LISBOA DE MACEDO
1º. Secretário


JOSE JARBAS DUARTE
2º. Secretário


WILSON FREITAS DE MATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

strand $\frac{1}{2}$ vlof iof



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01 /64

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Fica aprovada a destituição do Sr. ARIQUER ME DA ROCHA GALVÃO, do cargo de Prefeito Municipal de Ladário, emanada pelo Exmo. Sr. Contra-Almirante - ACYR DIAS DE CARVALHO ROCHA, Comandante do Sexto Distrito Naval.

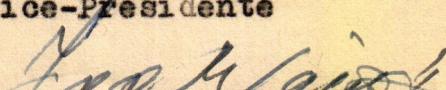
Parágrafo único - A referida destituição foi preferida verbalmente por S.Exa., em sessão extraordinária reunida no dia 2 de abril de 1964, às 15 horas, na Sala das Sessões desta Câmara, quando, consequentemente, declarou empossado o substituto legal, Sr. WENCESLAU PEREIRA DA SILVA - Vice-Prefeito, conforme Ata lavrada em livro próprio, às flhhas 9 (nove). Dita destituição está também consubstanciada no item 2 do Ofício nº. 0255, de 2/4/1964, do Exmo. Sr. Comandante do Sexto Distrito Naval ao Sr. Presidente da Câmara.

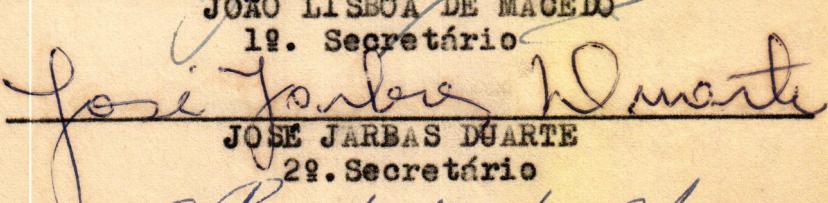
Artigo 2º. - A presente aprovação é válida como cassação do mandato do referido Prefeito.-

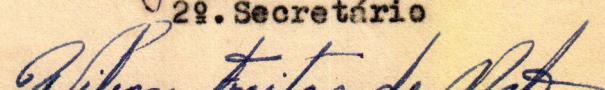
Sala das Sessões, em 3/4/1964.-


FELIX CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Câmara.


SILVERIO DE SOUZA E SÁ
Vice-Presidente


JOÃO LISBOA DE MACÉDO
1º. Secretário


JOSE JARBAS DUARTE
2º. Secretário


WILSON FREITAS DE MATOS

• What is the Number?

1866. 10. 10. — 10. 11. 1866.

transliteration



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Cópia:

"RESOLUÇÃO N.º. 37

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1º. - Fica aprovada a destituição do Sr. ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO, do cargo de Prefeito Municipal de Ladário, emanada pelo Exmo. Sr. Contra-Almirante - AGYR DIAS DE CARVALHO ROCHA, Comandante do Sexto Distrito Naval.

Parágrafo único - A referida destituição foi preferida verbalmente por S.Exa., em sessão extraordinária reunida no dia 2 de abril de 1964, às 15 horas, na Sala das Sessões desta Câmara, quando, consequintemente, declarou empossado o substituto legal, Sr. WENCESLAU PEREIRA DA SILVA - Vice-Prefeito, conforme Ata lavrada em Livro próprio, às fôlhas nove (9). Dita destituição está também consubstanciada no item 2, do Ofício nº. 0255, de 2/4/1964, do Exmo. Sr. Comandante do Sexto Distrito Naval, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara.

Artigo 2º. - A presente aprovação é válida como cassação de mandato do referido Prefeito.

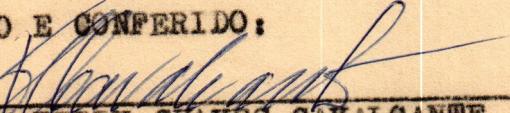
Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, 3 de abril de 1964.-

- (a) Silvério de Souza e Sá - Vice-Presidente da Câmara, no exercício da Presidência.
- (a) João Lisbôa de Macêdo - 1º. Secretário.
- (a) José Jarbas Duarte - 2º. Secretário.
- (a) Wilson Freitas de Matos".-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 20 de abril de 1964.-

VISTO E CONFERIDO:


FELIX CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Câmara.

